

Origem: UDESC/REIT/PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Processo SGPe: UDESC 43392/2024

Interessado: Timothy Robert Silberg

Instância: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG

Assunto: Diploma/Certificado de Curso de Pós-Graduação

Detalhamento: Processo de reconhecimento de diploma de "Doctor of Philosophy" da "Michigan State University", de Timothy Robert Silberg, na área de Agronomia (Ciências do Solo).

Histórico:

Processo autuado em 04/10/2024 e na mesma data a PROPPG emite análise técnica e envia para o PPGCS-CAV para analisar e emitir parecer;

Em 09/10/2024 a Comissão do PPGCS emite parecer contrário ao reconhecimento em Ciências do Solo sugerindo o encaminhamento do processo ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, visto que os trabalhos resultantes da Tese estão mais relacionados a sub-área de Fitotecnia, o processo é remetido para a PROPPG;

Em 20/02/2025 a PROPPG emite Instrução Técnica e envia ao CAV-PPGPV;

Em 24/02/2025 o Processo é analisado pela Comissão do PPGPV que emite parecer positivo ao reconhecimento de diploma, nível Doutorado por Timothy Robert Silberg.

Em 27/02/2025 o PPGPV remete o processo para a PROPPG com o parecer positivo de reconhecimento do Diploma.

Em 05/03/2025 a PROPPG encaminha o Processo à SECON para providências e nesta mesma data sou designado como relator do Processo na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Análise:

O processo foi instruído com toda a documentação exigida no artigo 5° da Instrução Normativa 004/2024 - PROPPG, que estabelece procedimentos para requerimentos de reconhecimento de diplomas obtidos no exterior em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

A Comissão de avaliação do PPGPV-CAV-UDESC fez uma detalhada análise da solicitação com a qual estou de acordo. Nesta análise destaco algumas considerações sobre o processo.

O interessado, Timothy Robert Silberg, defendeu a tese de doutorado ("Doctor of Philosophy") no dia 19/11/2018 no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Comunitária ("Community Sustainability") da Univesidade do Estado de Michigan ("Michigan State University"). A comissão avaliadora foi composta por cinco integrantes, a qual deliberou que o estudante estava apto para receber o título de "Doctor of Philosophy in Community Sustainability". O diploma foi emitido e assinado pelos representantes da Universidade no dia 03/05/2019. Por ser um título de Doutorado obtido no exterior, o requerente indicou a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) como instituição reconhecedora da sua titulação em território nacional brasileiro.



Em resumo, constatou-se que a carga horária das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar, apresentam similaridade com a matriz curricular e CH do curso de doutorado em Produção Vegetal do CAV/UDESC. Com relação a similaridade com a área de avaliação o curso de Doutorado em "Community Sustainability" apresenta aderência com a grande área de Ciências Agrárias I, portanto, dentro do escopo da Produção Vegetal.

Quanto à instituição que o requerente concluiu o doutoramento é a Michigan State University, uma renomada instituição de ensino superior dos Estados Unidos, reconhecida mundialmente.

Com relação à produção científica o requerente apresentou (anexo no Processo) quatro artigos científicos resultantes da Tese, publicados em revistas de alto fator de impacto, demonstrando a qualidade do trabalho realizado.

Voto: Parecer favorável ao reconhecimento pela UDESC de diploma obtido no exterior, nível doutorado, por Timothy Robert Silberg.

Lages, 07 de março de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: PO57V39K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELAR MANTOVANI em 07/03/2025 às 15:48:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00043392/2024 e o código PO57V39K ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/CONSUNI, em sessão extraordinária realizada em 11-03-2025, após análise ao presente processo, aprovou por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Adelar Mantovani, constante às folhas 566 a 567 dos autos.

Sérgio Henrique Pezzin Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: 5TK6P9F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 11/03/2025 às 20:26:40 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo DESC 00043392/2024 e o código 5TK6P9F5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.